

RESOLUÇÃO SES Nº 2509 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI- 080002/001760/2021, e

CONSIDERANDO:

- o que foi documentado através dos processos nºs SEI- 080001/022072/2021 e SEI- 32/001/050227/2019, em que foram apontados possíveis danos ao erário referentes a atos ou omissões das OSS, a partir de apontamentos das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato; e

- o disposto na Recomendação nº 032 do Relatório nº 51/2019 (22421923), da Controladoria-Geral do Estado, constante no SEI- 32/001/050227/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomadas de Contas com o fito de apurar possível dano ao erário decorrente do Contrato de Gestão nº 002/2017, conforme documentado no Processo SEI-080001/022072/2021, em que se reporta à Recomendação 032 do Relatório nº 51/2019 (22421923), da Controladoria-Geral do Estado, constante no processo nº SEI-32/001/050227/2019.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas que será formada pelas servidoras Cristiane Aline da Silva, Id. Funcional nº 3153753-7 (Presidente) e Soraia Cristina Botelho Rosa, Id. Funcional nº 3153475-9, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Declarar que as servidoras relacionadas no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidas, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde